

EMENDA Nº - PLEN
(ao PLV nº 26, de 2021)

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 4º do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 26, de 2021:

“Art. 4º

§ 6º-A. O valor médio recebido mensalmente por cada família beneficiária do Programa Auxílio Brasil não poderá ser inferior a R\$ 500,00.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

É positivo que o Auxílio Brasil tenha valores maiores que os do Bolsa Família. Em média, cada família no Bolsa recebia R\$ 180,00. O Governo estima que no Auxílio Brasil serão cerca de R\$ 220,00, salvo no ano de 2022, quando será de R\$ 400,00. Propomos que o valor seja maior: de R\$ 500,00, e permanentemente.

A inflação corrói o poder de compra das famílias. É uma dupla crise, porque os brasileiros já vinham sendo machucados pelo desemprego, causado por esta brutal pandemia. Muitos ficaram doentes, perderam seus empregos, enquanto as contas ficaram mais caras. O valor de R\$ 500,00 é uma ambição razoável para nosso País.

Ciente da importância da medida, peço o apoio das Senadoras e dos Senadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS

